



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ____/____/____

Servidor: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de pregão eletrônico cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇO, solicitado pela referida Secretaria, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os pedidos de esclarecimento apresentados, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente reavaliou os termos do edital e manifestou-se pela necessidade de sua retificação, propondo que o certame seja realizado em lote único, e não por itens individualizados, como originalmente publicado.

Verifica-se que os equipamentos objeto da licitação serão utilizados de forma integrada, demandando compatibilidade técnica e operacional entre si. Assim, o critério de julgamento pelo menor preço por item poderia ocasionar incompatibilidades entre os maquinários, comprometendo a eficiência do conjunto, elevando os custos de manutenção e dificultando a gestão e operação dos equipamentos.

Portanto, com fundamento nos princípios da legalidade, competitividade e supremacia do interesse público, DECIDE-SE PELA REVOGAÇÃO do presente certame, com base no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa possibilitar uma reavaliação criteriosa do edital, de modo a adotar as correções necessárias e assegurar maior segurança jurídica, economicidade e aderência aos princípios que regem a Administração Pública.

Ante o exposto, DECIDO:

1. Com fundamento no princípio da autotutela administrativa, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando as razões de conveniência e oportunidade, **REVOGAR o Processo Licitatório nº 106/2025, Pregão Eletrônico nº 35/2025.**



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: __/__/__

Servidor: _____

Publique-se a presente decisão e cientifiquem-se as partes interessadas, para posterior abertura de novo procedimento licitatório, devidamente ajustado às recomendações técnicas apresentadas.

Cumpra-se.

Elói Mendes/MG, 10 de outubro de 2025.

NATAL DONIZETTI CADORINI
PREFEITO MUNICIPAL